



0077  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 67/95

INDICAÇÃO Nº 50/95

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. Chefe de Executivo, que S. Exa. estude a possibilidade de instalar em Barueri um canil municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995.

João Ézio de Souza Lima  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores desta cidade que argumentam a inexistência de um local apropriado para guarda de cães apreendidos pela Zoonose. Ressalte que é de conhecimento dos moradores deste município a existência de cães que foram apreendidos e estão alojados em locais impróprios.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura.  
Em 06 / 02 / 1995  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 77  
Livro n.º 01 de 003  
Emitido em 06 / 02 / 95